



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 26/2025/COLEX/HUPES-UFBA-EBSERH

REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO/2025

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Superintendência do HUPES-UFBA/EBSERH, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para realização de mais uma reunião. Presentes os membros que, ao final, assinam a ata e atestam presença. O processo em análise versa sobre: a) a inclusão de um novo projeto no Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024–2028 das filiais, conforme registrado no processo SEI nº 23534.008442/2024-57; b) o referido projeto, intitulado “Qualificação de Práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade”, tem como objetivo promover o fortalecimento e a integração dessas práticas no âmbito institucional; c) a Ebserh Sede indicou a chefia do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) como responsável pela gestão do projeto, função exercida no HUPES pela Sra. Natália Rosas; e d) a minuta da versão 4 do Plano Diretor Estratégico (PDE 2024–2028), constante do documento SEI nº 54931833. Após análise e discussão da matéria, os membros do Colegiado Executivo do HUPES/UFBA/EBSERH, presentes à reunião, deliberaram, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** da inclusão do projeto “Qualificação de Práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade”, bem como da minuta da versão 4 do Plano Diretor Estratégico (PDE 2024–2028), reconhecendo a relevância estratégica da iniciativa e sua plena aderência às diretrizes institucionais e de governança da Rede Ebserh. Ficou igualmente consolidada a indicação da chefia do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV), exercida no HUPES pela Sra. Natália Rosas, como responsável pela gestão do referido projeto, o qual se insere no escopo das ações da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos (UGERC), contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, integridade e sustentabilidade corporativa. Destaque-se que as demandas constantes na pauta foram expostas em monitor presente no local onde se realizou esta reunião, sendo os expedientes analisados pelos integrantes do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA/EBSERH deu por encerrada a reunião, solicita registro em ata, que após lida e aprovada, será assinada. Salvador, Bahia, quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Membros do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA/EBSERH:

(assinado eletronicamente)

Prof. José Valber Lima Meneses
Superintendente do HUPES/UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Dr. Rodrigo Machado Santos
Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Enfa. Carolina Calixto De Souza Fontes
Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 05/11/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 06/11/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 06/11/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Lopes Benevides, Gerente**, em 06/11/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54976341** e o código CRC **68D45697**.

Referência: Processo nº 23534.023133/2025-98 SEI nº 54976341